



DECRETO Nº 055/90 DE 03/12/90

"CONCEDE FÉRIAS AOS FUNCIONÁRIOS CONTRATADOS
EM CARÁTER EXCEPCIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, etc...

DECRETA:

Art. 1º - Ficam concedidas férias a todos os Funcionários contratados em Caráter Excepcional de acordo com a Lei Nº 005/90 de 15/01/90, referentes ao exercício 1990, proporcionalmente ao período trabalhado, conforme escala * abaixo:

FUNCIONÁRIO	PERÍODO DE GOZO
01- LIRIO DOMINGOS SANTORO	04/12 a 31/12/90
02- MOACIR JOSÉ VIVAN	04/12 a 31/12/90
03- VALDIR FUCHS	04/12 a 31/12/90
04- PEDROLINO ALVES VALENCIO	05/12 a 31/12/90
05- IVONI MARIA ALGEYER	05/12 a 31/12/90
06- ELIDES MARIA MAI VIVAN	05/12 a 31/12/90
07- ELIANE BRESOLIN	05/12 a 31/12/90
08- RUBIA TERESINHA DE MATOS	05/12 a 31/12/90
09- MARLISE BRUXEL ANTUNES	05/12 a 31/12/90
10- SIRLEI OLTRAMARI D'AMBRÓS	05/12 a 31/12/90
11- NEIDE DE AVILA E SILVA	07/12 a 31/12/90
12- CLECI MARTINI	07/12 a 31/12/90
13- ROQUE CEREZOLLI	07/12 a 31/12/90
14- VALDEMIRA STRAPAZZON	07/12 a 31/12/90
15- OLINTHO JOSÉ GHIDINI	07/12 a 31/12/90
16- DOELI INÊS HILGERT	08/12 a 31/12/90
17- MARINA SPIER	08/12 a 31/12/90
18- ROSELI ANA DAMO CERIZOLLI	08/12 a 31/12/90
19- SELÉCIO ORTH	09/12 a 31/12/90
20- FRANCISO DA SILVA BARRETO	12/12 a 31/12/90

segue nas fls 02...





Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

... fls 02.

21- SUELI TERESINHA RUCKS SENHOR	12/12 a 31/12/90
22- REGINA CELLINA VANZETTO	12/12 a 31/12/90
23- CLAUDIR COSTA CURTA	12/12 a 31/12/90
24- PEDRO AVILA CONTREIRA	17/12 a 31/12/90
25- ALCIDES HASLINGER	18/12 a 31/12/90
26- DILENE MARTELLO	19/12 a 31/12/90
27- JOSÉ DOMINGOS DE SOUZA	28/12 a 31/12/90
28- LADIR JOSÉ CERZOLLI	28/12 a 31/12/90.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de dezembro de 1990.

LUIZ ZORZI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na data supra:

DARCI CERIZOLLI

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO